



ATO 011: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Prova de Títulos

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e da Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **33**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não comprova a tempestividade no envio do título ora apresentado. O prazo recursal se destina ao saneamento de situações em relação à documentos apresentados no prazo, não sendo novação de prazo de envio. Ainda, segundo relato do próprio impetrante, este sequer apresenta os títulos supostamente apresentados no prazo adequado, limitando-se a informar que "postou fotos" destes (formato que o sistema não comporta), incorrendo no indeferimento devido ao disposto nos itens A, C, D, E, F e K do item 6.3.24 do edital.

Mirim Doce/SC, 12 de dezembro de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli